

**PORTARIA Nº 043/2022  
de 12 de abril de 2022.**

O Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso XVII do artigo 27 do Estatuto do Consaúde, declara:

**Art. 1º - A ADMISSÃO** dos servidores contratados em caráter temporário, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal:

SERVIDOR TEMPORÁRIO	MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNÇÃO	INÍCIO
MARIA GABRIELA DOS SANTOS	10004354	TÉCNICO DE FARMÁCIA	11/04/2022
KALIFE SHAER BORGES	10004355	TÉCNICO DE FARMÁCIA	11/04/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à data das admissões acima.

  
**JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM**  
Diretor Superintendente - CONSAÚDE